



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO N° 495, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.155,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 255.155,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 61.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 300,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 - Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.2.156.000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Habitação

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção as Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.122.00 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.598,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoas Civil.....R\$ 21.700,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.507,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

10 – Fundo de Aposentadorias e Pensão dos Servidores

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 51.705,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.450,00

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

10 – Fundo de Aposentadorias e Pensão dos Servidores

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

77.997.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência para o RPPS

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração